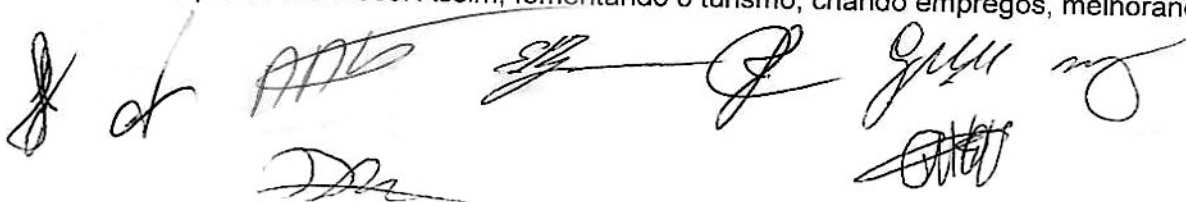


Às 18:00 horas do dia treze de março de 2025, sob a presidência do vereador Fernando César de Jesus da Silva, sendo o secretário, o vereador Sandro Ramos da Silva, iniciou-se a 2ª Reunião Ordinária do corrente ano. Verificado o quórum estabelecido no artigo 46 da lei orgânica do Município de Rio Doce, e artigo 19 do Regimento Interno, declarou aberta a reunião, efetuando a chamada nominal, registrando a presença dos seguintes vereadores: **Alexandre de Araújo Lima, Edmundo Denizete Rodrigues, Edson Ramos Albergaria, Fernando César de Jesus da Silva, Geralda Maria de Oliveira Vieira, Geraldo Marcelino Miranda, Jesus Matias, Márcio Elias Alves e Sandro Ramos da Silva.** Também presentes, a assessora jurídica desta Casa, Drª. Aline de Freitas Martins e a contadora desta Casa, Ana Carolina Grosso. Verificado o número legal, iniciou os trabalhos efetuando a leitura da ATA da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as seguintes indicações: Indicação nº03/2025 de autoria da vereadora Geralda Maria; Indicação nº04/2025 de autoria da vereadora Geralda Maria. Em seguida o Presidente passou a ordem do dia com os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº267/2025 "Dispõe sobre aprovação das contas do Município de Rio Doce ao exercício 2023 e dá outras providências". Colocado em discussão o Presidente afirmou que o referido Projeto de Resolução visa à análise das Contas do exercício financeiro do ano de 2023 do ex-prefeito municipal Mauro Pereira Martins. Em seguida convidou a contadora desta Casa, a Ana Carolina Grosso para fazer o uso da Tribuna Livre para a explicação do Projeto. Logo o Presidente agradeceu a explicação que foi de grande valia para o entendimento do projeto. Em seguida convidou o Ex. Prefeito Municipal, sr. Mauro Pereira Martins ou algum representante do Poder Executivo para apresentar defesa oral, fazendo uso da palavra por 30(trinta) minutos, prorrogáveis por igual tempo. Não havendo nenhuma manifestação quanto a apresentação de defesa o Presidente da Casa colocou em votação o referido projeto. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Projeto de Lei nº1278/2025 "Dispõe sobre criação do Fundo Soberano de Desenvolvimento da Cultura de Rio Doce (FURDCULT) e dá outras providências." Colocado em discussão o Presidente afirmou que esse projeto visa apoiar e financiar ações que promovam a cultura no Município. Esse fundo será administrado por um conselho específico (COGEFS) e possui três finalidades principais que são: desenvolver a cultura em várias áreas, gerar recursos financeiros para investir em políticas culturais, incentivar a diversidade econômica do Município e buscar mais autonomia financeira e fomentar projetos culturais de interesse estratégico que ajudem a fortalecer o desenvolvimento cultural e o patrimônio local. Logo após, o vereador Edmundo afirmou que os projetos serão de grande valia para o Município e se aprovados devem ser fiscalizados por essa Casa. Colocado em votação



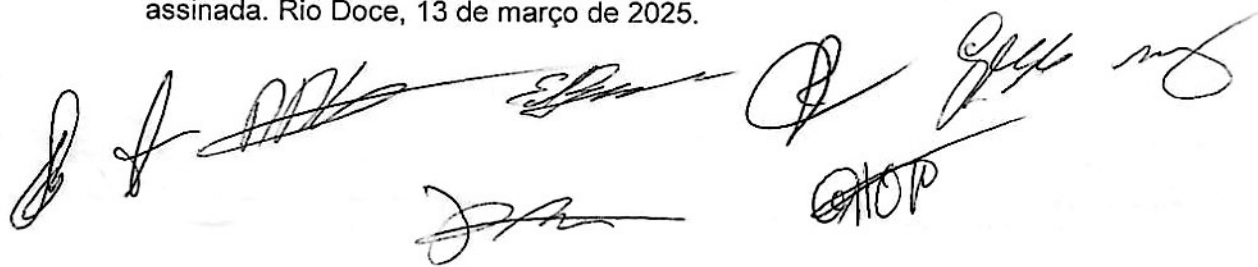
o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Projeto de Lei nº1279/2025 "Dispõe sobre criação do Fundo Soberano Desenvolve Rio Doce (FURD-D) e dá outras providências." Colocado em discussão o Presidente afirmou que esse projeto de lei visa ajudar no desenvolvimento econômico e social do Município. Assim reunindo recursos financeiros que serão aplicados em áreas essenciais como: tecnologia e inovação, cultura e turismo, desenvolvimento da agricultura familiar, capacitação profissional e geração de empregos bem como assistência social e patrimônio cultural, ainda em tempo o presidente alegou que todos os projetos já haviam sido objeto de estudo. Logo após o vereador Alexandre fez uso da palavra afirmando que os projetos em tramitação contêm teor semelhantes e que torce para esses projetos deem certo no Município. Logo após, o vereador Edmundo afirmou que a diferença entre os projetos se encontra nos valores empregados. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Projeto de Lei nº1280/2025 "Dispõe sobre criação do Fundo Soberano de Desenvolvimento de Esportes de Rio Doce (FURD-ESP) e dá outras providências." Colocado em discussão o Presidente afirmou que esse projeto visa promover e apoiar o desenvolvimento do esporte municipal. Visando assim, financiar projetos esportivos, melhorando a infraestrutura esportiva, além de incentivar o intercâmbio esportivo e a pesquisa na área. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Projeto de Lei nº1281/2025 "Dispõe sobre criação do Fundo Soberano Investe Rio Doce (FURD-I) e dá outras providências." Colocado em discussão o Presidente afirmou que esse projeto visa promover o desenvolvimento econômico do Município de Rio Doce. Assim, o projeto tem como objetivo atrair empresas, gerar empregos, diversificar a economia local, incentivar investimentos em inovação e sustentabilidade e criar novas fontes de receita para o Município. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Projeto de Lei nº1282/2025 "Dispõe sobre criação do Fundo Soberano de Sustentabilidade Ambiental do Município de Rio Doce (FURD-A) e dá outras providências." Colocado em discussão o Presidente afirmou que esse projeto visa promover ações de sustentabilidade ambiental no Município. Esse fundo contará com recursos que apoiam políticas de adaptação às mudanças climáticas, recuperação de áreas degradadas, educação ambiental, entre outras ações voltadas à preservação do meio ambiente. Em seguida o vereador Edmundo afirmou que o projeto é importante devido ao momento vivenciado com as crises ambientais. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Projeto de Lei nº1283/2025 "Dispõe sobre criação do Fundo Soberano de Desenvolvimento do Turismo de Rio Doce (FURD-TUR) e dá outras providências." Colocado em discussão o Presidente afirmou que esse projeto visa promover o crescimento do turismo no Município de Rio Doce. Assim, fomentando o turismo, criando empregos, melhorando a



qualidade de vida, melhorando a infraestrutura e capacitação dos profissionais. Visa também apoiar eventos culturais e empresariais e promover a diversificação da economia. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Projeto de Lei nº1284/2025 "Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que especifica." Colocado em discussão o Presidente afirmou que esse projeto visa abertura de crédito especial no valor de trezentos e quarenta e dois mil e cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos para manutenção do contrato Cimvalpi e para subvenção social ao Grupo Semeiar. Em seguida o vereador Edmundo alegou que o grupo Semeiar tem feito um trabalho exemplar no Município e como já foi solicitado pelo Vereador Sandro é essencial a apresentação desses nessa Casa Legislativa. Logo após, o vereador Márcio afirmou que o Grupo Semeiar tem sido referência nos outros Municípios e que o Poder Executivo tem proporcionado transporte para todos que desejam fazer parte desse grupo. Logo após, o vereador Sandro alegou que já fez uma indicação para prestação de contas e que essa prestação foi apresentada pelo Grupo Semeiar nessa Casa. E, que o Grupo Semeiar está sendo referência nos Municípios e inclusive ajudou no Carnaval o Gueto. Logo após, a vereadora Geralda também salientou sobre a importância do Grupo Semeiar para o Município, inclusive para retirada dos adolescentes das ruas. Após, o vereador Alexandre afirmou a importância da subvenção para a sobrevivência do Grupo e que esse grupo tem apresentado diversos trabalhos. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Projeto de Lei Complementar nº1285/2025 "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº94 de 13 de março de 2024." Colocado em discussão o Presidente afirmou que esse projeto visa a atualização do valor do piso dos servidores públicos ocupantes dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias visando adequação ao novo valor do salário-mínimo nacional vigente. Assim, passando de R\$2.824,00(dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) para vigorar com o vencimento mensal R\$3.036,00(três mil e trinta e seis reais), equivalente a 02 (dois) salários mínimos. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Projeto de Lei nº1286/2025 "Dispõe sobre criação do Fundo Soberano Rio Doce do Futuro (FURD-F) e dá outras providências." Colocado em discussão o Presidente afirmou que esse projeto visa promover o desenvolvimento do Município de Rio Doce, com foco em diversas áreas como saúde, educação, infraestrutura, cultura e meio ambiente. O fundo tem como objetivo fomentar políticas públicas e gerar poupança pública para o Município, promovendo a diversificação da economia local e estimular novos investimentos. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Projeto de Resolução nº270/2025 "Dispõe sobre alteração do anexo I, II e III da Resolução 231, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias a vereadores



e aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Rio Doce e dá outras providências." Colocado em discussão o Presidente afirmou que esse projeto visa a alteração no valor de viagens a serviço e concessão de diárias a Vereadores e aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Rio Doce por serem necessários para adequação dos valores condizentes da atual realidade econômica. Em seguida o vereador Alexandre alegou que os valores estão condizentes com a realidade. Logo após, o vereador Edmundo afirmou que esses valores equiparam-se aos valores pagos pelo Poder Executivo. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Na palavra livre o presidente Fernando parabenizou os envolvidos pelo Carnaval. E, agradeceu ao Poder Executivo por atender os seus pedidos quanto a Estrada do Marimondo e a Estrada do Tapera. Logo após, também enfatizou a prestatividade do Poder Executivo em atender os problemas relacionados a água nas comunidades. Logo após, o vereador, Alexandre também parabenizou os envolvidos no Carnaval, estendendo a todas Secretarias e a todos os blocos. E, homenageou as mulheres pelo dia 08 de março. Após, o vereador Edmundo também parabenizou a organização do Carnaval. E, aproveitou o momento para fazer algumas cobranças. Sendo elas: a falta de quebra-molas dentro da cidade que já foi motivo de indicação nessa Casa, condição da estrada da comunidade Santana do Deserto, sobre a necessidade de cobrança a respeito da vacina da Varicela que está em falta no Governo Federal. Além disso, cobrou a respeito de providências a serem tomadas sobre o cartão vale-cestas utilizado pelo funcionalismo público e afirmou a necessidade da cobrança a respeito da conclusão da ponte que dá acesso ao bairro Perobas uma vez que essa agora concluída será a alternativa ao acesso a esse bairro. Em seguida o presidente alegou que providenciará o ofício para cobrança da vacina ao Governo Federal. Em seguida o vereador Sandro agradeceu a todos setores da Prefeitura e a turma do Gueto pelo excelente carnaval. Logo o vereador Márcio afirmou que a capina da estrada é de responsabilidade da empresa e que a Prefeitura fez o serviço pois a empresa não está fazendo. Em seguida a vereadora Geralda parabenizou a todas as mulheres pelo seu dia e parabenizou também o evento ocorrido na Escola Maria Amélia e ao Prefeito Municipal e todos os envolvidos no carnaval municipal. Em seguida o vereador Alexandre agradeceu aos blocos Junto e Misturado e Vai tomar banho e ao Grupo SEMEAR. Logo após o vereador Márcio parabenizou a Polícia Militar pela apreensão dos indivíduos que estavam cometendo delitos no Município. Em seguida o Presidente parabenizou a Polícia Militar pelo seu trabalho exemplar e pelas visitas frequentes às comunidades rurais contribuindo pela segurança do povo riodocense. Depois de fazerem o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ATA que após lida e aprovada será devidamente assinada. Rio Doce, 13 de março de 2025.

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately seven distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. The signatures are located at the bottom of the page, below the main body of text.


Fernando César de Jesus da Silva

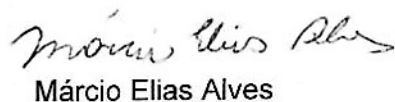

Sandro Ramos da Silva


Alexandre de Araújo Lima


Edmundo Denizete Rodrigues


Jesus Matias


Geraldo Marcelino Miranda


Márcio Elias Alves


Edson Ramos Albergaria


Geralda Maria de Oliveira Vieira